

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.5/2019.

1º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO RODRIGUES E FELIX LTDA – ME., PARA A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA O HMAA – HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente **Wesley de Abreu Silva Júnior**.

CONTRATADA: RODRIGUES E FELIX LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 20.957.773/0001-78, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Rua 16, nº 614, Setor Aeroporto, CEP 76.590-000, neste ato representada por sua proprietária **DRA. LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX**, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 18790.

CLÁUSULA PRIMEIRA**Do Objeto**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a manutenção da prestação de serviços médicos anteriormente firmadas com a CONTRATADA, ficando aditivado pelo presente termo, os serviços de ultrassonografia para o HMAA – HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL.

Parágrafo Único: As ultrassonografias ora contratadas somente incluem aqueles exames realizados nas cirurgias eletivas, não fazendo parte deste Aditivo, as ultrassonografias realizadas dentro do plantão do profissional médico.

CLÁUSULA SEGUNDA**Da remuneração do Serviço**

Pela prestação de serviços de ultrassonografia a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada exame realizado, sem prejuízo da remuneração firmada no Contrato nº. 021.5/2019 dos serviços de saúde prestados no HMAA.

Prágrafo Único: A CONTRATADA receberá a remuneração referente às ultrassonografias juntamente com seus vencimentos anteriormente ajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 021.5/2019 firmado, passando o presente 1º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 01 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2019.11.01 09:44:19 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de A. Silva Júnior

PRESIDENTE

CONTRATADA:



RODRIGUES E FELIX LTDA - ME.

Dra. Luciane Rodrigues da Silva Felix

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____